

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB-PI, Nº 146/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- b) A Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- c) A Portaria Nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;
- d) A Portaria Nº 1.514, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - Hospital de Campanha - voltada para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19;
- e) A necessidade de fortalecimento dos serviços hospitalares do SUS para responder à situação emergencial;
- f) A necessidade de atualização da planilha de leitos que faz parte do Plano de Contingência Estadual para atendimentos aos pacientes decorrentes do Coronavírus – COVID-19.

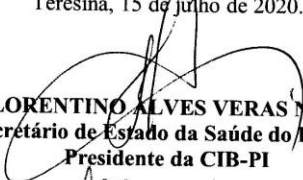
RESOLVE:

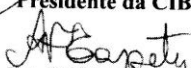
1-Aprovar a alteração do anexo I, da resolução CIB Nº 108/2020, que trata da habilitação de leitos de UTI e de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 que fazem parte do Plano de Contingência Estadual de enfrentamento ao COVID-19 do Estado do Piauí, com relação aos serviços do município de Parnaíba- PI (ANEXO I).

2-Aprovar a planilha de atualização dos leitos disponíveis para atendimento COVID-19 no Estado do Piauí (ANEXO II).

3-Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de julho de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI